



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM OCEANOGRAFIA

1

EDITAL N° 01/2025
PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE MESTRADO DO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM OCEANOGRAFIA (PPGOC)

O Programa de Pós-Graduação em Oceanografia (PPGOC) da Universidade Federal do Pará (UFPA) torna público, no presente edital, publicado nos endereços eletrônicos <http://www.propesp.ufpa.br/> e <http://www.ig.ufpa.br/>, as normas relativas ao **Processo Seletivo do Curso de Mestrado em Oceanografia**, com ingresso previsto para 2026. Este curso *stricto sensu* tem como principal objetivo proporcionar a formação científica a portadores de título de nível superior, capacitando-os para a pesquisa e docência na área de Oceanografia, aprimorando seus conhecimentos básicos, teóricos e práticos. Este edital segue as diretrizes da Resolução n.º 5.425, de 23 de setembro de 2021, do CONSEPE UFPA.

1. Informações Gerais

O Programa de Pós-Graduação em Oceanografia está inserido na área de conhecimento Ciências Ambientais da CAPES, que corresponde a uma área acadêmica multidisciplinar, da qual fazem parte a ecologia, biologia, física, química, zoologia, mineralogia, oceanografia, ciências do solo, geologia, ciências da atmosfera, geografia e geodesia. A área de concentração do Programa, definida como Sistemas Costeiros e Oceânicos, aborda de forma integrada tanto os processos quanto a avaliação e a gestão dos recursos aquáticos da porção costeira e oceânica. A área está subdividida em duas linhas de pesquisa:

Linha 1: Processos em sistemas costeiros e oceânicos - Esta linha tem como foco principal compreender os sistemas costeiros e oceânicos sob aspectos bióticos e abióticos. Atua principalmente na caracterização descritiva e dinâmica de processos oceanográficos e sua relação com ecossistemas aquáticos, em diversas escalas temporal e espacial.

Linha 2: Avaliação e gestão de recursos aquáticos - Esta linha se baseia na avaliação dos recursos renováveis e não renováveis, considerando os processos e as inter-relações entre os recursos, os ambientes e a sociedade por meio da gestão participativa e políticas públicas.

2. Inscrição

2.1. Podem inscrever-se graduados em Oceanografia, Ciências Biológicas, Ciências Naturais, Engenharia de Pesca, Ecologia, Biotecnologia, Geografia, Geologia, Química, Física e outras ciências afins à temática Oceanografia, com cursos realizados em instituições reconhecidas pelo MEC. Excepcionalmente e a critério da comissão de seleção, serão aceitas inscrições de graduados em outras áreas. Nesse caso, o



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM OCEANOGRAFIA

candidato terá que apresentar uma carta, indicando a razão de seu interesse no curso, o tema da dissertação que pretende desenvolver e sua experiência no assunto, que deve ser devidamente comprovada. Admitir-se-á inscrição na seleção de Mestrado, concluintes de Curso de Graduação até fevereiro de 2026. Os candidatos que estiverem impossibilitados de emissão de documentos comprobatórios de término do curso devem encaminhar declaração assinada, constando ciência de que, para efetuar a matrícula, o candidato classificado deverá apresentar diploma ou declaração de conclusão do curso de graduação

2.2. A inscrição será realizada **somente de forma on-line pelo SIGAA (sigaa.ufpa.br)**, entre os dias **10 de dezembro de 2025 e 20 de janeiro de 2026** até às 23:59, horário local.

2.3. O PPGOC/UFPA não se responsabilizará por documentação de inscrição não recebida ou incompleta. A documentação recebida fora do prazo de inscrição não será homologada.

2.4. São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

2.5. As inscrições serão homologadas se atenderem às exigências dos itens 2.1 e 2.2 deste edital.

3. Documentos obrigatórios para a inscrição

3.1. Documentação exigida para a inscrição:

- a. Formulário de inscrição preenchido (ANEXO I) na íntegra e com toda atenção, de modo que nele constem informações exatas e verídicas, sob pena de cancelamento da inscrição;
- b. Cópia de documento oficial de identificação que contenha foto e cópia do CPF;
- c. Diploma ou Declaração de Conclusão de Curso de Graduação. O candidato inscrito como provável concluinte deverá apresentar declaração de provável conclusão, emitida há no máximo trinta dias pelo setor responsável do curso de graduação em fase de finalização (ver item 2.1);
- d. *Curriculum Vitae* (CV), modelo Lattes/CNPq (versão integral);
- e. Ficha de avaliação do currículo (ANEXO II) devidamente **preenchida pelo candidato com os pontos referentes às atividades declaradas por este; os comprovantes das atividades inseridas deverão ser ordenados obrigatoriamente** na mesma sequência de indicadores da Ficha de Avaliação do Currículo em um **arquivo único em formato “pdf”** com identificação do candidato.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM OCEANOGRAFIA

3

3.2. Os diplomas de cursos de graduação obtidos no exterior deverão ser apresentados com autenticação consular brasileira no país de emissão e terem sido revalidados no Brasil (processo concluído, ou ao menos iniciado com comprovação).

OBS.: Recomenda-se que, antes da inscrição, o(a) candidato(a) estabeleça contato prévio com docentes do Programa cujas linhas de pesquisa apresentem relação com sua proposta de estudo, visando esclarecer dúvidas sobre temas e manifesto do orientador pretendido. Tal contato tem caráter exclusivamente informativo, não constituindo compromisso de orientação ou qualquer forma de vínculo acadêmico. A definição final de orientador por candidato aprovado ocorrerá somente após a conclusão do processo seletivo, considerando a disponibilidade de vagas dos docentes, a indicação no ato da inscrição e critérios estabelecidos no item 9 deste edital.

4. Comissão de Seleção e Banca Examinadora

4.1. Seguindo o que prevê a Resolução CONSEP nº 5.425/2021, o Processo Seletivo será conduzido pela Comissão de Seleção e Banca Examinadora designada pelo Colegiado do Programa, formada pelos docentes: Ana Paula Linhares Pereira (titular); Maamar El-Robrini (titular); Leilanhe Almeida Ranieri (titular), Lílian Lund Amado (suplente) e Gustavo Goulart Moreira Moura (suplente). Todos esses docentes estão habilitados a atuar nas duas linhas de pesquisa do programa.

5. Cronograma do Processo Seletivo ao Mestrado 2026

Cronograma	Datas	Horários
Publicação do Edital de Abertura	05/12/2025	
Prazo de impugnação do Edital	09/12/2025	Até às 17:00h
Inscrições	10/12/2025 a 20/01/2026	Até às 23:59 h
Homologação das inscrições	23/01/2026	Até às 17:00h
Prazo recursal	26 e 27/01/2026	Até às 17:00h
Homologação das inscrições após recursos e indicação do local de prova	30/01/2026	Até às 17:00h
Prova de conhecimentos	05/02/2026	08:00h às 12:00h
Divulgação do resultado da prova de conhecimentos	09/02/2026	Até às 17:00h
Prazo recursal do resultado	10 e 11/02/2026	Até às 17:00h
Análise de currículo dos candidatos aprovados na prova de conhecimento	13/02/2026 a 23/02/2026	Até às 17:00h
Resultado final	24/02/2026	Até às 17:00h
Início do curso	Março de 2026	



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM OCEANOGRAFIA

6. Critérios para a seleção dos candidatos

A seleção dos candidatos será efetuada por meio de:

- a. Prova escrita abordando questões referentes à área de conhecimento de Oceanografia;
- b. Análise da Ficha de Avaliação do *Curriculum Vitae*.

Obs.: A prova escrita terá início **pontualmente às 08h00 (horário local de Belém-PA)**. O **candidato que chegar após o início da prova não poderá realizá-la**, em respeito ao cumprimento do horário definido. Recomenda-se que os candidatos cheguem com antecedência, **a fim de evitar imprevistos e garantir o acesso ao local antes do início da prova**. A ausência do candidato na prova escrita resultará na eliminação no Processo Seletivo. O candidato deverá apresentar um documento de identificação original com foto recente, emitido por órgão oficial, para a realização da prova.

6.1. Prova escrita

6.1.1 Esta etapa será composta por uma prova de conhecimentos em Oceanografia, baseada no conteúdo programático e referências de apoio, indicado no Anexo III. A prova constará de questões objetivas e subjetivas e será avaliada pela Comissão de Seleção, que atribuirá nota de 0,00 (zero) a 10,00 (dez) para cada candidato.

6.1.2. A prova escrita é de caráter eliminatório e classificatório e possui peso 2.

6.1.3. A prova escrita de conhecimentos terá duração de 04 (quatro) horas e será vetada a utilização de aparelhos eletrônicos e consulta a qualquer material bibliográfico. Será permitido o uso de dicionário inglês/português impresso, uma vez que poderá haver textos em inglês para interpretação.

6.1.4. A prova escrita deverá ser respondida em português.

6.1.5. Será considerado aprovado na prova de conhecimentos o candidato que obtiver nota mínima 7,00 (sete), em uma escala de zero a dez, considerando duas casas decimais.

6.1.6. O local de realização da prova escrita presencial na cidade de Belém (PA) será informado previamente (ver cronograma) por meio dos canais oficiais do PPGOC.

6.1.7. A prova de conhecimentos poderá ser aplicada em outras cidades de acordo com a demanda e disponibilidade de um professor doutor na universidade ou instituição de pesquisa local, o qual se responsabilize pela aplicação da prova. O candidato deverá informar na ficha de inscrição, **até 3 dias úteis antes do prazo de encerramento das inscrições**, a Instituição de Ensino Superior sugerida onde deseja realizar a prova e indicar o nome e e-mail do professor, previamente contatado, responsável pela aplicação



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM OCEANOGRAFIA

5

da prova. A Comissão de Seleção tem autonomia para indicar outro professor e local para a aplicação da prova de conhecimentos. Caso nenhum professor se disponibilize a aplicar a prova, o candidato não terá sua inscrição homologada. Os candidatos que pretendem realizar a prova fora do Brasil obrigatoriamente devem atentar ao fuso horário, pois a prova ocorrerá no horário local (Belém-PA).

6.2. Avaliação do *Curriculum Vitae*

6.2.1. A avaliação do *Curriculum Vitae* será realizada apenas para os candidatos aprovados na prova de conhecimentos. A ficha de avaliação do *Curriculum Vitae* (CV) será analisada pela Comissão de Seleção, com base nos documentos anexados no ato da inscrição no endereço eletrônico:

(https://sigaa.ufpa.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf).

6.2.2. A documentação deve ser anexada e ordenada conforme itens do ANEXO II.

6.2.3. Esta etapa apresenta caráter classificatório e possui peso 1.

6.2.4. Na ficha de avaliação do *curriculum vitae* de cada candidato será atribuída uma nota na escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), por meio da somatória das atividades de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidas, considerando duas casas decimais para pontuação.

6.2.5. A comprovação das atividades realizadas é obrigatória. Atividades não comprovadas não serão computadas.

7. Resultado

7.1. O resultado final do Processo Seletivo será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das avaliações, tendo a prova de conhecimentos peso 2 e a prova de títulos peso 1, considerando duas casas decimais, segundo a equação:

$$\text{Nota final} = \frac{2 \times \text{Prova de conhecimentos} + 1 \times \text{Prova de títulos}}{3}$$

7.2. Os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente, para o preenchimento do número de vagas ofertadas de acordo com o item 9 deste edital.

7.3. Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota na prova de conhecimentos, maior nota da avaliação do CV, maior Coeficiente de Rendimento da Graduação apresentado no Histórico da Graduação e maior idade.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM OCEANOGRAFIA

7.4. A divulgação dos resultados ocorrerá no quadro de avisos do Instituto de Geociências e/ou na página eletrônica do Instituto de Geociências (<http://www.ig.ufpa.br/>) e/ou PROPESP (<http://www.propesp.ufpa.br/>).

8. Recursos

8.1. Dos resultados da homologação, bem como da prova de conhecimentos e julgamento de títulos, caberá recurso de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, enviado para a secretaria do Programa de Pós-graduação em Oceanografia do Instituto de Geociências, UFPA, situada na Rua Augusto Correia, nº 1, Bairro Guamá, CEP: 66.075-110, Belém-PA, Fone: (91) 2122-9072 ou 3201-7107, E-mail: selecaoppgocufpa@gmail.com. O recurso deverá ser apresentado **dentro dos prazos estabelecidos no cronograma deste edital**, utilizando o formulário disponível no Anexo V.

9. Vagas e Classificação

9.1. Serão ofertadas um total de 33 (trinta e três) vagas, conforme Anexo IV, as quais serão preenchidas conforme ordem de classificação no processo seletivo, não havendo obrigatoriedade de preenchimento do total de vagas oferecidas.

9.2. O candidato será classificado dentro da linha de pesquisa escolhida e respeitando o número de vagas.

10. Vagas destinadas para pessoas pretas e pardas, indígenas, quilombolas e portadoras de deficiência (PcD)

10.1. Do total de 33 (trinta e três) vagas ofertadas, **20% (vinte por cento)** serão reservadas às ações afirmativas destinadas a **pessoas pretas e pardas, pessoas indígenas, pessoas quilombolas e pessoas com deficiência (PcD)**. Os(as) candidatos(as) que optarem por essas modalidades **também participarão simultaneamente na ampla concorrência**.

10.2. Os(as) candidatos(as) que optarem por concorrer às vagas destinadas a **pessoas pretas e pardas, indígenas ou quilombolas** deverão, no ato da inscrição, preencher e anexar a **Autodeclaração Étnico-Racial (Anexo VI)**. Os(as) classificados(as) nas vagas para pessoas pretas e pardas serão submetidos(as) à **heteroidentificação** indicada pela ADIS/UFPA, em data divulgada pelo PPGOC.

10.3. Os(as) candidatos(as) que optarem pelas vagas **destinadas a pessoas com deficiência (PcD)** deverão preencher e anexar, no ato da inscrição, o **formulário correspondente (Anexo VII)**. Os(as) candidatos(as) às vagas **PcD** deverão apresentar, quando solicitados(as), **laudo médico** que ateste a deficiência e, quando aplicável, o respectivo CID.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM OCEANOGRAFIA

7

10.4. Para concorrer às vagas destinadas a **pessoas indígenas ou quilombolas**, o(a) candidato(a) deverá apresentar, quando convocado(a), documentação de pertencimento ao grupo, tais como: a) **Indígenas**: declaração de liderança ou entidade indígena, ou documento de órgão oficial (ex.: FUNAI), quando houver; b) **Quilombolas**: declaração ou certidão de associação, conselho ou liderança quilombola reconhecida, ou documento de órgão oficial, quando houver.

10.5. Os(as) candidatos(as) classificados(as) nas vagas de ações afirmativas somente serão considerados(as) **aprovados(as)** e terão sua matrícula efetivada após a **validação da autodeclaração ou da documentação apresentada**, conforme a modalidade. As vagas reservadas que não forem validadas ou preenchidas serão automaticamente remanejadas para a ampla concorrência, obedecida a ordem geral de classificação.

11. Bolsas

11.1. A aprovação no Exame de Seleção NÃO implica a obrigatoriedade da concessão de bolsa de estudos. Na eventualidade de concessão de bolsas de mestrado para o programa, elas serão destinadas aos candidatos aprovados, observada a ordem de classificação no processo seletivo, obtida por meio da ordem decrescente das médias finais, e obedecendo às normas definidas pelas agências de fomento, pela PROPESP e pelo Colegiado do curso.

12. Proficiência na Língua Inglesa

12.1. O PPGOC não aplica prova de proficiência de língua inglesa ou portuguesa. Os candidatos selecionados e matriculados no PPGOC deverão apresentar comprovante de proficiência em língua inglesa e portuguesa (para estrangeiros) até o 12º mês de curso. **A não apresentação do comprovante de proficiência acarretará a perda da bolsa de estudos e desligamento do curso.**

12.2. Serão aceitos como comprovantes de proficiência, certificados de aprovação em um dos seguintes exames: exame TOEFL, TOEFL ITP (<http://isf.mec.gov.br/>), exame Michigan, Cambridge ou British Council, exame PROFILE/UFPA (www.ufpa.br/profile).

13. Disposições gerais

13.1. Informações na Secretaria do Programa de Pós-graduação em Oceanografia, no Instituto de Geociências, Universidade Federal do Pará, situada na Rua Augusto Corrêa, nº 1, Bairro Guamá, CEP: 66075-110, Belém-PA, Fone: (91) 2122-9072 ou 3201-7107, E-mail: selecaoppgocufpa@gmail.com

13.2. É DE EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE do candidato o controle do envio dos documentos, os quais **devem estar anexados no endereço eletrônico da inscrição até a data de encerramento** da mesma. O Programa não se responsabiliza pela legitimidade



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM OCEANOGRAFIA

das informações prestadas, bem como sobre eventualidades relacionadas à entrega do material, incluindo documentos e/ou arquivos corrompidos.

13.3. Não serão admitidas inscrições feitas diretamente na secretaria do curso, enviadas via Correios, via fax ou fora do prazo determinado. Todas as cópias deverão ser anexadas em formato digital (.pdf) na página de inscrição: <https://sigaa.ufpa.br/>.

13.4. O local de prova só poderá ser acessado mediante apresentação de documento oficial de identificação com foto, sendo desclassificados os que faltarem a qualquer uma das etapas ou que não obedecerem aos horários estabelecidos.

13.5. O presente edital está disponível nos endereços eletrônicos:

https://sigaa.ufpa.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf

<http://www.ig.ufpa.br/>

<http://www.propesp.ufpa.br/>.

13.6. A realização da inscrição implica irrestrita submissão do candidato ao presente edital.

13.7. A Comissão de Seleção e Admissão decidirá os casos omissos.

Belém, 05 de dezembro de 2025.

Profa. Dra. Silvia Keiko Kawakami

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Oceanografia
Portaria nº 4367/2025

ANEXO I
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO AO PROCESSO SELETIVO DO CURSO MESTRADO DO PPGOC
EDITAL N° 01/2025

Número de Inscrição:

Deseja concorrer à vaga de ações afirmativas: () Sim () Não

Se sim, marque a categoria: () Preto(a) () Pardo(a) () Indígena () Quilombola () PCD

1. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO:

Linha de pesquisa	1- Processos em sistemas costeiros e oceânicos
	2- Avaliação e gestão de recursos aquáticos
Orientador(a) pretendido(a):	

2. IDENTIFICAÇÃO

Nome completo:		
Nacionalidade:	Naturalidade:	
RG:	Órgão Expedidor:	Data de Emissão:
Data de Nascimento:	CPF:	
Endereço Residencial:		
Bairro:	CEP:	Cidade:
Telefone: ()	Celular: ()	E-mail:
Apenas para estrangeiros:		
Visto Permanente: () Não () Sim. Período de Vigência: _____ / _____ / _____ a _____ / _____ / _____		

3. FORMAÇÃO ACADÊMICA – GRADUAÇÃO

Instituição:	Sigla:
Título obtido:	Início
Curso:	Término:

4. VÍNCULO EMPREGATÍCIO

() Sim	Instituição ou empresa:
() Não	

5. DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA DO CANDIDATO

Declaro que efetuei minha inscrição para o processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Oceanografia, curso de mestrado acadêmico em Oceanografia, bem como conheço e concordo, para todos os efeitos e consequências de direito, com as normas estabelecidas no edital para a seleção de candidatos ao curso.

Local e data: _____ Assinatura do candidato: _____

6. LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA DE CONHECIMENTOS

Belém: () Outro local:

Instituição:	País/Cidade/Estado:
Professor responsável sugerido:	
E-mail do professor responsável:	
Telefone do professor responsável:	

ANEXO II
FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRICULUM VITAE (CV) DOS CANDIDATOS AO MESTRADO DO PPGOC -UFPA
SELEÇÃO MESTRADO 2026
EDITAL N° 01/2025

Nome do(a) Candidato(a):

Orientador(a) Pretendido(a) (ver Anexo IV)

OBS.: ANTES DO PREENCHIMENTO DO NOME DO ORIENTADOR PRETENDIDO, RECOMENDA-SE FORTEMENTE QUE O(A) CANDIDATO(A) CONTATE PREVIAMENTE DOCENTES CUJAS LINHAS DE PESQUISA SEJAM COMPATÍVEIS COM SUA INTENÇÃO DE PROPOSTA DE MESTRADO.

Venho requerer ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Oceanografia minha inscrição ao exame de seleção para o curso de Mestrado. Estou ciente de que minha aprovação no Exame de Seleção NÃO implica concessão automática de bolsa de estudos.

Belém, ____ / ____ / ____

Assinatura do candidato _____

Itens	Atuação profissional na área	Pontos por item	Pontos do candidato(a)
	A – TITULAÇÃO (Documentos comprobatórios devem indicar período, local, instituição)		
1	Graduação em áreas afins ao objeto do concurso (máximo 1)	5,00	
2	Especialização em áreas afins ao objeto do concurso (máximo 2)	0,50	
3	Coeficiente de Rendimento na Graduação (CRG) apresentado no Histórico escolar da graduação	CRG/100	
	B - PRODUÇÃO ACADÊMICA (Documentos comprobatórios devem indicar período/evento, local, título, autores, número de páginas, etc.)		
4	Apresentação de trabalhos/resumo em congressos ou eventos de estudantes/congressos ou eventos regionais (máximo: 10 apresentações).	0,05	
5	Apresentação de trabalhos/resumo em congressos profissionais nacionais (máximo: 10 apresentações).	0,07	
6	Apresentação de trabalhos/resumo em congressos profissionais internacionais (máximo: 10 apresentações).	0,10	
7	Publicação de trabalhos completos em anais de congresso nacionais/regionais (máximo: 2 publicações)	0,15	

8	Publicação de trabalhos completos em anais de congresso internacionais (por publicação)	0,25	
9	Publicação em periódico que conste em ao menos uma das três bases: WoS, Scopus e Dimensions como 1º autor ou autor correspondente (por publicação)	1,50	
10	Publicação em periódico que conste em ao menos uma das três bases: WoS, Scopus e Dimensions como coautor (por publicação)	1,00	
11	Publicação em periódico constante em outras bases como 1º autor ou autor correspondente (por publicação)	0,50	
12	Publicação em periódico constante em outras bases como coautor (por publicação)	0,25	
13	Publicação de livro na área de ciências ambientais com corpo editorial como 1º autor (por publicação)	1,00	
14	Publicação de livro na área de ciências ambientais com corpo editorial como coautor (por publicação)	0,50	
15	Publicação de capítulo de livro na área de ciências ambientais com corpo editorial como 1º autor (por publicação)	0,50	
16	Publicação de capítulo de livro na área de ciências ambientais com corpo editorial como coautor (por publicação)	0,25	
17	Publicação de livro em outra área e/ou sem corpo editorial como 1º autor (por publicação)	0,40	
18	Publicação de livro em outra área e/ou sem corpo editorial como coautor (por publicação)	0,20	
19	Publicação de capítulo de livro em outra área e/ou sem corpo editorial como 1º autor (por publicação)	0,20	
20	Publicação de capítulo de livro em outra área e/ou sem corpo editorial como coautor (por publicação)	0,10	
C - ATIVIDADES DE PESQUISA (Documentos comprobatórios devem indicar período, local, projeto, carga horária em horas, orientação, envolvimento, etc.)			
21	Estágio voluntário, mínimo 120 horas (por estágio)	0,05	
22	Iniciação científica voluntária cadastrada (por semestre letivo)	0,10	
23	Bolsa de iniciação científica ou similar (semestre letivo)	0,10	
24	Bolsa de aperfeiçoamento ou similar (semestre letivo)	0,05	
25	Participação em projeto de pesquisa ou extensão quando não bolsista (por semestre)	0,05	
26	Coordenação de projeto de pesquisa aprovada por instâncias pertinentes, como graduado (semestre)	0,10	

D - ATIVIDADES ACADÊMICAS E DE EXTENSÃO (Documentos comprobatórios devem indicar evento, curso, carga horária em horas, etc.)			
27	Participação em congressos e simpósios (por participação)	0,02	
28	Curso, minicurso ou atividades como aluno em eventos científicos regionais, nacionais ou internacionais (por 8 horas de participação; máximo: 80 horas)	0,02	
29	Curso, minicurso ou palestras como ministrante em eventos científicos regionais, nacionais ou internacionais (8 horas de participação)	0,05	
30	Monitoria em eventos científicos e de extensão (por monitoria)	0,01	
31	Atividades de docência (por 15 horas; máximo: 150 horas)	0,10	
32	Participação de Banca Examinadora de conclusão de curso (por participação)	0,03	
33	Comissão organizadora de eventos científicos/extensão (seminários, congressos, etc) (por participação)	0,03	
34	Monitoria de disciplina (por 15 horas; máximo: 150 horas)	0,02	
35	Prêmios científicos (por participação)	0,10	
36	Outros (por participação)	0,01	
SOMA DOS PONTOS			

ANEXO III
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DA PROVA DE CONHECIMENTOS
PROCESSO SELETIVO AO MESTRADO DO PPGOC-UFPA
EDITAL N° 1/2025

- Dinâmica Oceânica e Costeira
- Geologia e Geomorfologia Marinha e Costeira
- Uso e Ocupação da Zona Costeira
- Aspectos Abióticos e Bióticos dos ecossistemas marinhos
- Contaminação e Poluição Aquática
- Desenvolvimento de projeto de pesquisa

Literatura de Apoio

BAPTISTA NETO, José Antônio; PONZI, Vera Regina Abelin; SICHEL, Susanna Eleonora (Org). Introdução à geologia marinha. Rio de Janeiro: Interciênciac, 2004. xii, 279 p. ISBN 8571930988 (broch.).

CASTELLO, Jorge Pablo; KRUG, Luiz Carlos (org.). Introdução às Ciências do Mar. Pelotas: Ed. Textos, 2017. 602 p. ISBN: 978-85-68539-00-2.

GARRISON, Tom. Fundamentos de Oceanografia - Tradução da 7^a edição norte-americana. 2nd ed. Porto Alegre: +A Educação - Cengage Learning Brasil, 2016. E-book. p.Capa. ISBN 9788522124220. Disponível em:
<https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788522124220/>. Acesso em: 25 nov. 2024.

GIL, CARLOS, 2002. Como Elaborar Projetos de Pesquisa. 3º Ed. São Paulo. Disponível em:
https://sgcd.fc.unesp.br/Home/helber-freitas/gil_como_elaborar_projetos_de_pesquisa_antonio.pdf Acesso em: 02 dez. 2024

GOLDEMBERG, Jose. Sustentabilidade dos oceanos. São Paulo: Editora Blucher, 2010. E-book. p.13. ISBN 9788521217817. Disponível em:
<https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788521217817/>. Acesso em: 25 nov. 2024.

PINET, Paul R. Invitation to oceanography. 6th ed. Burlington, MA: Jones & Bartlett Learning, c2013. xx, 614 p. ISBN 9781449648022 (broch.)

ANEXO IV
DOCENTES HABILITADOS E DISPONIBILIDADE MÁXIMA DE VAGAS PARA ORIENTAÇÃO DE
NOVOS ALUNOS DE MESTRADO 2026

Linha 1: Processos em sistemas costeiros e oceânicos total de vagas: 12

DOCENTE	VAGAS	E-MAIL	LINK CV Lattes
Ana Paula Linhares Pereira	3	alinhares@museu-goeldi.br	http://lattes.cnpq.br/8369046011837903
Leilanhe Almeida Ranieri	1	leilanhe.ranieri@gmail.com	http://lattes.cnpq.br/3129401501809850
Maamar El-Robrini	2	robrini@ufpa.br	http://lattes.cnpq.br/5707365981163429
Marcelo Rollnic	2	rollnic@ufpa.br	http://lattes.cnpq.br/6585442266149471
Renan Peixoto Rosário	1	renanpeixoto@ufpa.br	http://lattes.cnpq.br/8003860457518342
Silvia Keiko Kawakami	1	skawakami@ufpa.br	http://lattes.cnpq.br/5306256489815710
Silvia Mardegan	2	silmardegan@gmail.com	http://lattes.cnpq.br/2255825871255432

Linha 2: Avaliação e gestão de recursos aquáticos Total de Vagas: 21

DOCENTE	VAGAS	E-MAIL	LINK CV Lattes
Ana Paula Linhares Pereira	1	alinhares@museu-goeldi.br	http://lattes.cnpq.br/8369046011837903
Dioniso de Souza Sampaio	2	sampaio.ds@gmail.com	http://lattes.cnpq.br/2193736281754259
Gustavo Goulart Moreira Moura	1	gugoreira@alumni.usp.br	http://lattes.cnpq.br/4226146956798142
José Eduardo Martinelli Filho	1	zedumar@gmail.com	http://lattes.cnpq.br/2080628833884538
Leilanhe Almeida Ranieri	1	leilanhe.ranieri@gmail.com	http://lattes.cnpq.br/3129401501809850
Lilian Lund Amado	1	lilian.amado@gmail.com	http://lattes.cnpq.br/3382900147208081
Luci Cajueiro Carneiro Pereira	1	luci.cajueiro@gmail.com	http://lattes.cnpq.br/9883400404823218
Maamar El-Robrini	1	robrini@ufpa.br	http://lattes.cnpq.br/5707365981163429
Marcelo Rollnic	2	rollnic@ufpa.br	http://lattes.cnpq.br/6585442266149471
Marcelo Petracco	2	mpetracco@ufpa.br	http://lattes.cnpq.br/6834814201680920
Rosigleyse Correa de Sousa Felix	1	rosigleyse@ufpa.br	http://lattes.cnpq.br/1452935151806378
Renan Peixoto Rosário	1	renanpeixoto@ufpa.br	http://lattes.cnpq.br/8003860457518342
Silvia Keiko Kawakami	1	skawakami@ufpa.br	http://lattes.cnpq.br/5306256489815710
Sury de Moura Monteiro	3	sury@ufpa.br	http://lattes.cnpq.br/4309806566068586
Virag Venekey	2	virag_venekey@yahoo.com.br	http://lattes.cnpq.br/1106411624280455

ANEXO V
FORMULÁRIO DE RECURSOS E JUSTIFICATIVA DE RECURSO – PROCESSO SELETIVO AO
CURSO STRICTO SENSU (MESTRADO) DO PPGOC – EDITAL N° 01/2025

Nome:	
Inscrição:	
Identidade:	CPF:
Endereço:	
E-mail:	Telefone:
Linha de Pesquisa:	

À Comissão de Seleção, solicito a revisão do:

- () Edital
() Resultado da homologação da inscrição
() Resultado da prova de conhecimentos e/ou análise de currículo Justificativa:

_____, ____ de _____ de _____

Assinatura do Candidato

Instruções:

O candidato deverá digitar ou preencher com letra legível o recurso, protocolando-o na secretaria do Programa de Pós-Graduação em Oceanografia do Instituto de Geociências, no Endereço: Rua Augusto Corrêa, nº 01, Guamá, Belém-PA, e-mail: selecaoppgocufpa@gmail.com.

ANEXO VI
**AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL – PROCESSO SELETIVO AO CURSO STRICTO SENSU
(MESTRADO) DO PPGOC – EDITAL Nº 01/2025**

Para candidatos(as) que optarem por concorrer às vagas reservadas às ações afirmativas

Eu, _____, portador(a) do CPF nº _____, documento de identidade nº _____, emitido por _____, declaro, para fins de participação no Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Oceanografia – PPGOC/UFPA (Edital nº 01/2025 – Turma 2026), que me autodeclaro pertencente ao grupo:

- Preto(a)
 Pardo(a)
 Indígena
 Quilombola

Declaro estar ciente de que as informações prestadas serão utilizadas exclusivamente para fins de concorrência às vagas de ações afirmativas e que poderão ser submetidas a procedimentos de verificação previstos no edital. Reconheço, igualmente, que a apresentação de informação falsa implicará a anulação da aprovação, o indeferimento da matrícula e demais medidas cabíveis conforme legislação vigente.

Local e data: _____, / _____ / _____

Assinatura do(a) candidato(a): _____

ANEXO VII
**DECLARAÇÃO PARA CANDIDATOS(AS) ÀS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM
DEFICIÊNCIA (PcD) – PROCESSO SELETIVO AO CURSO STRICTO SENSU (MESTRADO) DO
PPGOC – EDITAL N° 01/2025**

Para candidatos(as) que optarem por concorrer às vagas destinadas a pessoas com deficiência – PcD.

Eu, _____, portador(a) do CPF nº _____, documento de identidade nº _____, emitido por _____, declaro que opto por concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência (PcD), conforme disposto no Edital nº 01/2025 do Programa de Pós-Graduação em Oceanografia (PPGOC/UFPA) – Turma 2026.

Declaro, ainda, estar ciente de que deverei apresentar, quando convocado(a), laudo médico que ateste a deficiência, contendo identificação da condição, CID (quando aplicável) e quaisquer informações necessárias à comprovação da elegibilidade para esta modalidade. Reconheço, igualmente, que a ausência ou invalidade da comprovação acarretará anulação da aprovação, indeferimento da matrícula e demais medidas cabíveis.

Local e data: _____, / _____ / _____

Assinatura do(a) candidato(a): _____